

Página
1 / 4[illegible]

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	135066	Redução da Despesa			9.500,00
			Total da despesa:	0,00	9.500,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	24.500,00

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20



Chave de Autenticação Digital
1537-3945-372

Página
2 / 4[illegible]

Ação: 2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	134739	Redução da Despesa			79.090,00
			Total da despesa:	0,00	79.090,00

Ação: 2.184 - Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	134741	Redução da Despesa			31,000,00
		Total da despesa:		0,00	31,000,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	134743	Redução da Despesa			38.000,00
		Total da despesa:		0,00	38.000,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	134744	Redução da Despesa			19.000,00
		Total da despesa:		0,00	19.000,00

Ação: 2.185 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Fonte de recurso: 23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	134631	Redução da Despesa			186.080,00
		Total da despesa:		0,00	186.080,00

Total da unidade orçamentária:

Ação: 2.175 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	134677	Redução da Despesa			67.000,00
			Total da despesa:	0,00	67.000,00

Total da unidade orçamentária:

Ação: 1.78 - Estruturação e modernização da Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	122716	Redução da Despesa			5.000,00
		Total da despesa:		0,00	5.000,00

Ação: 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	122494	Redução da Despesa			5.000,00
		Total da despesa:		0,00	5.000,00

Total da unidade orçamentária:**Total do órgão orçamentário:**

Ação: 2.94 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Página
3 / 4

[illegible]

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	78770	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	512.100,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	512.100,00
			Total do fundamento:	0,00	1.198.620,00
			Total geral	0,00	1.198.620,00

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20



Usuário: Danielle Monteiro

Chave de Autenticação Digital
1537-3945-372

Página
4 / 4

ANEXO II

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicet.tribe.gov.br/epn/ValidarDoc.aspx?Codigo_documento:49e9b219-0adb-4ee1-b0d9-96ba3f5927a4



DECRETO Nº 29 DE 14 DE JUNHO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar por
Superávit Financeiro ao Orçamento de
2024 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 163.597,01 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e um centavo), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer os créditos adicionais suplementares previstos no artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma prevista pelo inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO II
DECRETO Nº 29 DE 14 DE JUNHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura de Sirinhaém, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, Fonte nº 18 – 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, no valor de R\$ 1.167,54 (um mil, cento e sessenta e sete reais, e cinquenta e quatro centavos), e na Fonte nº 46 – 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI-FNDE), no valor de R\$ 162.429,47 conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 47 - 2.660.3110 Recursos Transferidos pelo FNAS (Emendas Individuais)

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	739.845,43
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	709.818,68
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.167,54
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	30.026,75

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte: 56 – 2.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI – FNDE)

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	579.082,09
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	162.429,47
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	162.429,47
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	416.652,62

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.



O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 31.194,09, Fonte de Recurso nº 18 – 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS, e o saldo disponível de R\$ 579.082,09, Fonte de Recurso nº 46 – 1.569.0000 para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sirinhaém.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



DECRETO Nº 30 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimento, observada as vinculações da fonte e destinação de recursos, de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 40 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.116 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB
Despesa: 226 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
Valor: 80.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 40 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.116 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB
Despesa: 232 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
Valor: 497.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.73 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil Com Recursos do FUNDEB
Despesa: 240 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente



Fonte de recurso: 28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas
Valor: 105.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.122 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB
Despesa: 261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
Valor: 150.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.128 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Despesa: 280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Valor: 23.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.149 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Despesa: 366 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
Valor: 56.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, são oriundos do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminado conforme as vinculações de fonte e destinação de recursos a seguir:

- a) recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), fonte de recurso nº 19-1.661.0000, no valor de R\$ 56.000,000, detalhado na memória de cálculo do Anexo I deste decreto;
- b) recurso proveniente do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), fonte de recurso nº 31-1.571.0000, no valor de R\$ 23.000,00, detalhado na memória de cálculo do Anexo II deste decreto;



- c) recurso proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fonte de recurso nº 4-1.540.0000, no valor de R\$ 727.000,00, detalhado na memória de cálculo do Anexo III deste decreto;
- d) recurso proveniente da Complementação da União para o Fundeb VAAT, fonte de recurso nº 28-1.542.0000, no valor de R\$ 105.000,00, detalhado na memória de cálculo do Anexo IV deste decreto.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO I
DECRETO Nº 30 DE 01 DE JULHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 1.562/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de junho de 2024, nos recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Fonte de Recurso nº 19 – 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 54.924,00. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de julho a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 189.850,00, detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 19 – 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	6.666,74	0,00	-6.666,74	-100,00%
FEV	6.666,66	0,00	-6.666,66	-100,00%
MAR	6.666,66	0,00	-6.666,66	-100,00%
ABR	6.666,66	17.985,00	11.318,34	169,78%
MAI	6.666,66	17.977,50	11.310,84	169,66%
JUN	6.666,66	58.962,50	52.295,84	784,44%
JUL*	6.666,66	15.820,83	9.154,17	137,31%
AGO*	6.666,66	15.820,83	9.154,17	137,31%
SET*	6.666,66	15.820,83	9.154,17	137,31%
OUT*	6.666,66	15.820,83	9.154,17	137,31%
NOV*	6.666,66	15.820,83	9.154,17	137,31%
DEZ*	6.666,66	15.820,83	9.154,17	137,31%
Total	80.000,00	189.850,00	109.850,00	137,31%

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de junho de 2024.

Para os meses de julho a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a junho do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Fundo Estadual de Assistência Social, na ordem de 137,31%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Sirinhaém, Fonte de Recurso nº 19 – 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS).

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 19 – 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) R\$ 1,00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(B) (janeiro a junho)	(C) (julho a dezembro)	(D) = (B + C) – (A)
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000,00	94.925,00	94.925,00	109.850,00
TOTAL	80.000,00	94.925,00	94.925,00	109.850,00
(E) Créditos Extraordinários				0,00
Abertos				0,00



Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais	56.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	56.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)	53.850,00

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO II
DECRETO Nº 30 DE 01 DE JULHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 1.562/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de junho de 2024, nos recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), Fonte de Recurso nº 31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar, no valor de R\$ 269.731,59. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de julho a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 1.839.463,22, detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	108.333,37	0,00	-108.333,37	-100,00%
FEV	108.333,33	0,00	-108.333,33	-100,00%
MAR	108.333,33	214.506,39	106.173,06	98,01%
ABR	108.333,33	231.662,32	123.328,99	113,84%
MAI	108.333,33	241.900,58	133.567,25	123,29%
JUN	108.333,33	231.662,32	123.328,99	113,84%
JUL*	108.333,33	153.288,60	44.955,27	41,50%
AGO*	108.333,33	153.288,60	44.955,27	41,50%
SET*	108.333,33	153.288,60	44.955,27	41,50%
OUT*	108.333,33	153.288,60	44.955,27	41,50%
NOV*	108.333,33	153.288,60	44.955,27	41,50%
DEZ*	108.333,33	153.288,60	44.955,27	41,50%
Total	1.300.000,00	1.839.463,22	539.463,22	41,50%

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de junho de 2024.

Para os meses de julho a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a junho do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Programa Estadual de Transporte Escolar, na ordem de 41,50%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Sirinhaém, Fonte de recurso: 31 – 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 31 – 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE R\$ 1,00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(B) (janeiro a junho)	(C) (julho a dezembro)	(D) = (B + C) – (A)
1.7.2.9.52.0.1 - Transferências de Recursos destinados à Programas de Educação	1.300.000,00	919.731,61	919.731,61	539.463,22
TOTAL	1.300.000,00	919.731,61	919.731,61	539.463,22
(E) Créditos Extraordinários				0,00
Abertos				0,00



Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais	23.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	23.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)	516.463,22

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO III
DECRETO Nº 30 DE 01 DE JULHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 1.562/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de junho de 2024, nos recursos transferidos pela União, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Fonte de Recurso nº 04 - 1.540.0000 FUNDEB, no valor de R\$ 2.965.702,76. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de julho a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 40.671.405,52, detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	2.895.000,00	3.394.097,17	499.097,17	17,24%
FEV	2.895.000,00	3.901.728,41	1.006.728,41	34,77%
MAR	2.895.000,00	2.990.116,09	95.116,09	3,29%
ABR	2.895.000,00	3.296.630,80	401.630,80	13,87%
MAI	2.895.000,00	3.334.453,71	439.453,71	15,18%
JUN	2.895.000,00	3.418.676,58	523.676,58	18,09%
JUL*	2.895.000,00	3.389.283,79	494.283,79	17,07%
AGO*	2.895.000,00	3.389.283,79	494.283,79	17,07%
SET*	2.895.000,00	3.389.283,79	494.283,79	17,07%
OUT*	2.895.000,00	3.389.283,79	494.283,79	17,07%
NOV*	2.895.000,00	3.389.283,79	494.283,79	17,07%
DEZ*	2.895.000,00	3.389.283,79	494.283,79	17,07%
Total	34.740.000,00	40.671.405,52	5.931.405,52	17,07%

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de junho de 2024.

Para os meses de julho a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a junho do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Fundeb, na ordem de 17,07%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Sirinhaém, Fonte de recurso: nº 4 - 1.540.0000 Fundeb.

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

R\$ 1,00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(janeiro a junho) (B)	(julho a dezembro) (C)	(D) = (B + C) – (A)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	34.740.000,00	20.335.702,76	20.335.702,76	5.931.405,52
TOTAL	34.740.000,00	20.335.702,76	20.335.702,76	5.931.405,52



(E) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais	727.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	727.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)	5.204.405,52

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO IV
DECRETO Nº 30 DE 01 DE JULHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 1.562/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de junho de 2024, nos recursos transferidos pela União, oriundos da Complementação da União para o Fundeb VAAT (valor aluno total), Fonte de Recurso nº 28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas, no valor de R\$ 2.213.791,07. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de julho a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 13.427.582,14, detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	750.000,00	2.112.717,16	1.362.717,16	181,70%
FEV	750.000,00	753.802,74	3.802,74	0,51%
MAR	750.000,00	821.690,45	71.690,45	9,56%
ABR	750.000,00	1.022.466,73	272.466,73	36,33%
MAI	750.000,00	967.246,96	217.246,96	28,97%
JUN	750.000,00	1.035.867,03	285.867,03	38,12%
JUL*	750.000,00	1.118.965,18	368.965,18	49,20%
AGO*	750.000,00	1.118.965,18	368.965,18	49,20%
SET*	750.000,00	1.118.965,18	368.965,18	49,20%
OUT*	750.000,00	1.118.965,18	368.965,18	49,20%
NOV*	750.000,00	1.118.965,18	368.965,18	49,20%
DEZ*	750.000,00	1.118.965,18	368.965,18	49,20%
Total	9.000.000,00	13.427.582,14	4.427.582,14	49,20%

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de junho de 2024.

Para os meses de julho a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a junho do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas da Complementação da União para o Fundeb VAAT, na ordem de 49,20%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Sirinhaém, Fonte de recurso: nº 28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas.

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas

R\$ 1,00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO (janeiro a junho)	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO (julho a dezembro)	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B + C) – (A)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	9.000.000,00	6.713.791,07	6.713.791,07	4.427.582,14
TOTAL	9.000.000,00	6.713.791,07	6.713.791,07	4.427.582,14
(E) Créditos Extraordinários				0,00



Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais	105.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	105.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)	4.322.582,14

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



DECRETO Nº 31, 14 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas inerentes às atividades das unidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 462 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 135.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 135.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, são oriundos da anulação total ou parcial de dotações, na forma prevista pelo inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.5 - Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública
Despesa: 492 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 50.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 63 - GUARDA MUNICIPAL
Ação: 2.181 - Gerenciamento Operacional da Guarda Municipal



Despesa: 580 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 20 - LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos
Despesa: 601 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 35.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 20 - LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos
Despesa: 602 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 20 - LIMPEZA PÚBLICA
Ação: 2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos
Despesa: 603 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 10.000,00

Total de despesas reduzidas: R\$ 135.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



DECRETO Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas inerentes às atividades das unidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.144 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais
Despesa: 372 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 13.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 2.158 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação
Despesa: 458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 200,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 14.200,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, são oriundos da anulação total ou parcial de dotações, na forma prevista pelo inciso III do §1º do artigo



43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 1.92 - Estruturação e modernização do Gabinete da Prefeita
Despesa: 431 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 2.152 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social da Prefeita
Despesa: 434 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 200,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básico - PSB
Despesa: 688 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
Valor: 3.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básico - PSB
Despesa: 690 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 10.000,00

Total de despesas reduzidas: R\$ 14.200,00



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



DECRETO Nº 35, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas inerentes às atividades das unidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada
Despesa: 113 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 92.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 46 - APOIO AOS CONSELHOS
Ação: 2.136 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 358 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Despesa: 740 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
Valor: 4.500,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 102.000,00



Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, são oriundos da anulação total ou parcial de dotações, na forma prevista pelo inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Despesa: 15 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 5.500,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.63 - Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde
Despesa: 69 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
Valor: 90.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.65 - Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada
Despesa: 107 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
Valor: 2.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 46 - APOIO AOS CONSELHOS
Ação: 2.136 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo
Despesa: 362 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Despesa: 732 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Despesa: 736 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Despesa: 737 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
Valor: 1.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Despesa: 739 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor: 500,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e9eb2f9-0adb-4eef-b0d9-9a6a3f5972a4

ESPECIAL

Despesa: 741 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 1.000,00

Total de despesas reduzidas: R\$ 102.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000
Fone: (81) 3577-1188 | prefeitura@sirinhaem.pe.gov.br



DECRETO Nº 36 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes, observada as vinculações da fonte e destinação de recursos, de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.694.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 40 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1.71 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino com Recursos do Fundeb

Despesa: 209 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

Valor: 2.694.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, são oriundos do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, discriminado no Anexos I deste decreto.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO I
DECRETO Nº 36 DE 20 DE AGOSTO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação, adequada a tendência do exercício no momento da apuração. Combinando este dispositivo com o inciso III do artigo 8º da Lei municipal nº 1.562/2023, houve excesso de arrecadação real até o mês de julho de 2024, nos recursos transferidos pela União, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Fonte de Recurso nº 04 - 1.540.0000 FUNDEB, no valor de R\$ 2.965.702,76. Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de agosto a dezembro, chega-se ao valor total de R\$ 39.963.880,05, detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Previsto no §3º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

Competência	Receita Prevista (a)	Receita Arrecadada (b)	Excesso de Arrecadação Bruto (c)=(b - a)	Percentual de Excesso (%)
JAN	2.895.000,00	3.394.097,17	499.097,17	17,24%
FEV	2.895.000,00	3.901.728,41	1.006.728,41	34,77%
MAR	2.895.000,00	2.990.116,09	95.116,09	3,29%
ABR	2.895.000,00	3.296.630,80	401.630,80	13,87%
MAI	2.895.000,00	3.334.453,71	439.453,71	15,18%
JUN	2.895.000,00	3.418.676,58	523.676,58	18,09%
JUL	2.895.000,00	2.976.560,60	81.560,60	2,82%
AGO*	2.895.000,00	3.330.323,34	435.323,34	15,04%
SET*	2.895.000,00	3.330.323,34	435.323,34	15,04%
OUT*	2.895.000,00	3.330.323,34	435.323,34	15,04%
NOV*	2.895.000,00	3.330.323,34	435.323,34	15,04%
DEZ*	2.895.000,00	3.330.323,34	435.323,34	15,04%
Total	34.740.000,00	39.963.880,05	5.223.880,05	15,04%

Fonte: Balance da Receita (por fonte de recursos) do mês de julho de 2024.

Para os meses de agosto a dezembro foi utilizada a média de arrecadação no período de janeiro a julho do corrente ano, representando a tendência de arrecadação do exercício, conforme previsto no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, fica evidenciado a predisposição de crescimento na arrecadação das receitas do Fundeb, na ordem de 15,04%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município de Sirinhaém, Fonte de recurso: nº 4 - 1.540.0000 Fundeb.

QUANDRO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(§4º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Fonte de Recurso nº 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)

R\$ 1,00

NATUREZA	EXERCÍCIO DE 2024			
	PREVISTO NA LOA	ARRECADAÇÃO DO PERÍODO	PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO	EXCESSO/FRUSTAÇÃO
	(A)	(janeiro a junho) (B)	(julho a dezembro) (C)	(D) = (B + C) – (A)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	34.740.000,00	23.312.263,36	16.651.263,69	5.223.880,05
TOTAL	34.740.000,00	23.312.263,36	16.651.263,69	5.223.880,05



(E) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(F) Créditos Suplementares e Especiais	3.421.000,00
Abertos	727.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.694.000,00
(G) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(H) Saldo = (D) – (E) – (F) – (G)	1.802.880,05

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



DECRETO Nº 39 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento de 2024 e dá outras
providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.571, de 24 de setembro de 2024, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.431.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), ao Orçamento do Município, destinado ao reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 50 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 7.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica



Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 1.63 - Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde

Despesa: 67 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 52.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa: 87 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 9.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada

Despesa: 125 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 133.000,00



Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada

Despesa: 132 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 6.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada

Despesa: 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 122.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 37 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE



Ação: 2.111 - Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde

Despesa: 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)

Valor: 45.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 1.75 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar

Despesa: 273 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 180.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 2.128 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Despesa: 278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)

Valor: 267.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa: 340 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 41.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa: 342 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 21.000,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.149 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Despesa: 365 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 9.000,00



Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ação: 2.144 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais

Despesa: 372 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 258.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.158 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação

Despesa: 458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 105.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 466 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 216.000,00



Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 469 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 54.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação: 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 132.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 2.168 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Despesa: 505 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 1.000,00



Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 2.168 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Despesa: 508 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 25.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 62 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.182 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa: 589 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Valor: 366.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 59 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Ação: 2.171 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos